



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo Administrativo 1Doc n.º 003/2026

Contrato de Gestão Emergencial n.º 001/2026

Referente: **Celebração de Contrato de Gestão com instituição sem fins lucrativos, com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de novo processo de Chamamento Público.**

ATA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º 224/2023 / RESULTADO DO JULGAMENTO. – Conclusão da Avaliação documental.

Às 13:30 horas do dia 15 de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, estiveram presentes a sala de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a realização dos trabalhos de avaliação dos documentos do Plano de Trabalho e Proposta Financeira apresentados pelas entidades participantes credenciadas conforme Decretos Municipais nº 1779/2019 e 2023/2021 na CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL supracitado, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais, designados conforme Portaria nº 475/2025 de 30/10/2025, sendo: o Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES, Sr. VALTER VARELA, Sr. FELIPE PIRES MAGALHÃES, Sra. ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PIEDADE, Sra. JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS Sra. RAFAELY PIRES RAMOS e o Sr. HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE, sob presidência do Sra. CRISLEINE, designados para apreciar, analisar e julgar a CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N.º 001/2025, do processo administrativo 1doc Nº 003/2026, cujo objeto trata da Celebração de Contrato de Gestão com instituição sem fins lucrativos, com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de novo processo de Chamamento Público. Cabe relatar que não foi possível a participação do Sr. EVANIEL CIRO DOS SANTOS, membro designado na portaria, por motivos de força maior.

Em continuidade à sessão iniciada em 14/01/2026, suspensão para diligência conforme informada na ata da sessão anterior, para validação do cumprimento das diligências encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS.

1º INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS: Classificada - Com o valor dentro do estimado em Termo de Referência, sendo de **R\$ 1.918.614,18 (Um milhão novecentos e dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos)** global para 90 dias, e **R\$ 639.538,06 (Seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos)** para valor mensal. Em validação à diligência respondida pela Secretária Municipal de Saúde, conforme anexo, não existem impeditivos para a continuidade da presente contratação, tendo em vista que os complementos dos documentos não impactam diretamente na capacidade da Instituição em realizar os serviços pretendidos no presente processo, considerando ainda o caráter emergencial do procedimento.

Cabe relatar que os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais avaliaram os itens solicitados no Termo de Referência, bem como nos itens presentes no Anexo 6 – Critérios para Julgamento do Programa de Trabalho, porém por se tratar de uma única proponente



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

apta ao processo, não se realizou a contabilização dos pontos, somente a confirmação de atendimento a todos os requisitos necessários ao rito processual.

Diante dos fatos os Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais optaram por suspender a sessão de avaliação, para serem retomadas no dia 15/01/2026 as 13:30.

CRISLEINE T. U. Mendes.

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES

Presidente

FELIPE PIRES MAGALHÃES

Membro da Comissão

ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PEIDADE

Membro da Comissão

JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS

Membro da Comissão

VALTER VARELA

VALTER VARELA

Membro da Comissão

RAFAELY C. P. RAMOS

RAFAELY PIRES RAMOS

Membro da Comissão

HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE

Membro da Comissão